

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.436/2013

de 23 de Maio de 2013.

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, no dia 31 de Maio de 2013 e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado municipal de “**29 de Maio**”, data comemorativa à Mãe Peregrina “Nossa Senhora de Shoestat” e o feriado de Corpus Christi dia “**30 de Maio de 2013**”, respectivamente quarta e quinta-feira;

D E C R E T A:

Art. 1º - Com exceção da Secretaria Municipal de Promoção Social e dos Postos de Correios, fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia “**31 de Maio de 2013, Sexta-Feira**”.

Parágrafo Único – Os serviços essenciais e de interesse público funcionarão pelo sistema de plantão de forma a não interromper o seu funcionamento nesse dia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de Maio de 2013.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal,

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO